



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão**

*Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro*

*CNPJ Nº 41.611.716/0001-02*

*Bequimão – Maranhão*

## **DECLARAÇÃO**

### **INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Contratos, em conjunto com o Órgão de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, controle social e fiscalização eletrônica:

1. Que, durante o **exercício financeiro de 2025**, este Ente Federativo **NÃO aplicou quaisquer penalidades ou sanções administrativas** a empresas licitantes, fornecedores contratados ou prestadores de serviços.
2. Em razão da **não ocorrência de fatos punitivos**, atesta-se a **inexistência de relatórios nominais de empresas suspensas, multadas, declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar** com esta Administração Pública Municipal no período assinalado.
3. Esta declaração fundamenta-se expressamente nos **artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, combinados com o **artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993** (para contratos remanescentes).

BEQUIMÃO - MA, 30 de dezembro de 2025

Assinado por:

**Suziane Lobato Gomes**  
**CONTROLADORA INTERNO DO MUNICÍPIO**  
Em 30 de dezembro de 2025